

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/D.A/PMI - n. ° 37/2024.

Itaituba, 20 de fevereiro de 2024.

AO Srº JOELSON DE AGUIAR.
Diretor de Compras/DICOM

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência do pregão nº 016-2023-PE - contrato Nº 20230156.

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste, solicitar ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do pregão nº 016-2023-PE - contrato Nº 20230156, POR IGUAL PERÍODO, após o término previsto para o dia 29 de março de 2024, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa L S COSTA LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em atividades médicas ambulatoriais e hospitalares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 113/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 20 de fevereiro de 2024.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA CONFECÇÃO DO TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO PREGÃO Nº 016-2023-PE - CONTRATO Nº 20230156.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 20230156, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa L S COSTA LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em atividades médicas ambulatoriais e hospitalares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 01 (um) ano, sendo que se encerra em 29 de março de 2024, entretanto, o referido prazo pode ser prorrogado por mais período. Por isso, é que se apresenta a presente justificativa para que seja prorrogado o prazo de vigência por igual período.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência por igual período**.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja prorrogado o prazo de vigência.

Que, em consulta com a Empresa, esta manifestou, expressamente, o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor (documento anexo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Esclarece que se trata de serviços continuados por ser tratar de serviços médicos clínicos gerais e especialista, se estes, serviços forem interrompidos, ocasionará transtorno ao o município, pois o mesmo apresenta uma alta demanda, além do aumento no número de solicitações e encaminhamentos para tratamento, se fazendo necessária a contratação dos serviços dos profissionais médicos.

Ademais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer que sob o ponto de vista legal o §2º do art. 57, da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogação de prazo, desde que justificada por escrito e autorizada ela autoridade competente, senão vejamos:

§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifo nosso)


Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 1º (primeiro) TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20230156 para prorrogação da data de vigência por igual período.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 113/2023.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **L.S COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n. ° CNPJ 33.102.290/0001-33, estabelecida na Av. Dr. Hugo de Mendonça, 179, Boa Esperança, Itaituba-PA, CEP 68181-000, neste ato, representada pelo (a) Sr. (a). LEONARDO SANTOS COSTA, inscrita no CPF n° 038.765.523-97, na qualidade de Prestadora de Serviços, descritos no **Pregão n° 016-2023-PE - Contrato n° 20230156**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a Prestação dos Serviços por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. Emerson de Oliveira Santos, **concordo** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 20 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO
SANTOS COSTA**
03876552397

Assinado digitalmente por LEONARDO SANTOS
COSTA:03876552397
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=23917962000105,
OU=videoconferencia, CN=LEONARDO SANTOS
COSTA:03876552397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.20 15:01:29-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

L.S COSTA LTDA
LEONARDO SANTOS COSTA
Representante Legal

RE: OFICIO Nº 007.2024 REF. A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGENCIA.

Pedro Pinheiro <pedro_filho_itb@hotmail.com>

Ter, 20/02/2024 16:03

Para:diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

 1 anexos (201 KB)

TERMO DE CIENCIA E CONCORDANCIA.pdf;

boa tarde

em resposta ao oficio n 007.2024 ref a solicitação de prorrogação prazo de vigencia
segue em anexo o termo assinado

De: diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 11:54

Para: Pedro_filho_itb@hotmail.com <Pedro_filho_itb@hotmail.com>

Assunto: OFICIO Nº 007.2024 REF. A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGENCIA.

Bom dia, segue anexo oficio e termo de aceite.

Considerando a continuidade ao pregão nº 016-2023-PE - contrato Nº 20230156, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em atividades médicas ambulatoriais e hospitalares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, solicitamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria TERMO DE ACEITE referente a confecção do 1º (primeiro) Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência por igual período, referente ao pregão nº 016-2023-PE - contrato Nº 20230156.

OBS: TERMO DE ACEITE PRECISA COLOCAR SLOGAN DA EMPRESA E REPRESENTANTE ASSINAR.

FICAMOS NO AGUARDANDO DO DOCUMENTO ASSINADO.

Att,
Rubia



Não contém vírus. www.avast.com



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO SEMSA.DA Nº 007/2024.

Itaituba, 20 de fevereiro de 2024.

À Empresa L S COSTA LTDA
Sr. Leonardo Santos Costa

ASSUNTO: Solicitação do Termo de Aceite para a Confeção do 1º (primeiro) Termo Aditivo para Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230156.

Prezado Senhor (a),

Considerando a continuidade ao pregão nº 016-2023-PE - contrato Nº 20230156, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em atividades médicas ambulatoriais e hospitalares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, solicitamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria TERMO DE ACEITE referente a confeção do 1º (primeiro) Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência por igual período, referente ao pregão nº 016-2023-PE - contrato Nº 20230156.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 113/2023.